

Maria Helena Rondon Luz  
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02  
OFICIAL

Comarca da Capital  
Estado de Mato Grosso

Matricula n.º **75.091** DATA: Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro n de 2010 Fls. 01  
Oficial CNM 063776.2.0075091-16

**Lote de terreno urbano sob n.º 08 da quadra 04-A do loteamento denominado PARQUE CUIABÁ PROLONGAMENTO, no município de Cuiabá-MT, 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, com os seguintes limites e confrontações: 10,00 metros de frente para a rua B ao W; 10,00 metros nos fundos para o lote 07 ao E; 30,00 metros do lado direito para o lote 06 ao N; 30,00 metros do lado esquerdo para o lote 10 ao S, com área total de 300,00m² e inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob n.º 06.9.34.087.0130.001.....**  
**PROPRIETARIO: S.F. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, abaixo qualificada.....**  
**Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob n.º 46.015, do livro 02, em 03/12/1991, neste RGI... EU**  
**OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI..**

**R.1/75.091 - Protocolo nº 144.639- Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro n de 2010**  
**TRANSMITENTE: S.F EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede nesta cidade de Cuiabá-MT, na avenida Isaac Povoas n.º 1.251, Edifício Nacional Palácios - 10º andar - sala n.º 1001, bairro Goiabeiras, com CNPJ/MF sob n.º **03.537.289/0001-70**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Jucemat sob n.º **930.223322** em 16/09/1993, representada pela Sr.ª **JÚLIA AMADO FELICIO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 14362829, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 582.773.311-34, residente e domiciliada na avenida Afonso Pena n.º 2.284, apartamento n.º 08, em Campo Grande-MS, e esta neste ato representada por seu bastante procurador: **ROBERTO AMADO FELÍCIO**, brasileiro, casado, eng.º civil, portador da cédula de identidade RG.n.º5.596.106, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.343.178-78, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro n.º 1.098 apto 101, bairro Araés, **conforme procuração lavrada às folhas n.º 207, do livro n.º 194 em 30/08/1995, deste Serviço Notarial**, cujo traslado, conferido e achado conforme fica arquivado nestas notas.....  
**ADQUIRENTE: ANA LUIZA DA SILVA,** brasileira, solteira segundo declarou, sob responsabilidade civil e penal, capaz, maior, do lar, residente e domiciliada na rua B, quadra 4-A, casa 16, bairro Prolongamento Parque Cuiabá, nesta cidade de Cuiabá-MT, portadora da cédula de identidade RG. n.º 3.493.474-6, expedida pela SSP/PR em 26/08/1981, inscrita no CPF/MF sob o n.º 433.837.779-87, natural de Borrazópolis-PR, nascida aos 01/10/1961, filha de Severino Flor da Silva e Laura da Conceição da Silva.....  
**TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, no livro n.º fls. 51/52v aos 08 de Janeiro de 2010.....  
**VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS),.....FORMA DE PAGAMENTO:** Não Há.....  
**CONDIÇÕES:**As legais.Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis- ITBI - DAM n.º 4121387, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, no valor de R\$686,39 + R\$53,10(taxa de averbação) + R\$11,92(emolumentos), perfazendo um total pago de R\$751,41, pago em 23/12/2009, avaliado por R\$34.319,68, e a certidão de ônus da matricula n.º 46.015 livro 02 deste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Que a empresa ora outorgante deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com o INSS, e com a Receita Federal, referentes a Tributos e Contribuições, por encontrar-se enquadrada nos termos do Item IV, Parágrafo 8º, do Artigo 257, do Decreto 3048/99, que foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante da referida empresa, e também por nunca ter feito parte de seu ativo permanente. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....  
**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito nesta matricula. Cuiabá- MT, 01/02/2010.....

Emolumentos- total: R\$ 669,61 / OS 157476		
Registro:R\$ 622,41	Matricula: R\$ 39,40	Oficio: R\$ 7,80

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

Cont. ao verso



CONTINUAÇÃO.

CNM 063776.2.0075091-16

Cont. fls 01 da R.1/ 75.091 aos 01/02/2010.

AV.2/ 75.091 - Protocolo nº145.595 -...Cuiabá- MT, 18 de maio de 2010.

Procede-se nesta data a averbação da CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, sito à Rua B nº 16, denominado **Bairro Prolongamento Parque Cuiabá – MT, Lote 08 da Quadra 4-A**, Inscrição Municipal n.º **06.9.34.087.0130.001** de propriedade de **ANA LUIZA DA SILVA**, com a **área construída de 84,74 metros quadrados**, constituída de uma edícula com **02 pavimentos: Térreo** com área de serviço, varanda, cozinha, banheiro, sala e escada, o **pavimento superior** com 02 quartos. Foram-me apresentados os seguintes documentos- Auto de Conclusão (Habite- se) nº 175/2010, protocolo nº 462711-1/2010, Projeto nº 345/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datado de 23/03/2010, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Secretária da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda nº 151062010-10001030, datada de 23/04/2010, válida até 20/10/2010, e requerimento da proprietária, solicitando esta averbação datado de 26/04/2010, e ainda apresentou-me a Planta aprovada pelo CREA/MT e pela Pref. Municipal de Cuiabá- MT, Projeto sob nº 345/2010 datado de 23/03/2010, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral **.Cuiabá – MT 18/05/2010...**

Emolumentos Total - matrícula: R\$ 119,90/ OS 172086

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.3/75.091.....Protocolo nº 145.800.....Cuiabá-MT, 10/06/2010.

**TRANSMITENTE:** ANA LUIZA DA SILVA, nacionalidade brasileira, declarou ser solteira, nascida em 01/10/1961, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 3493474-6, expedida pela SSP/PR, em 26/08/1981, inscrita no CPF/MF sob nº 433.837.779-87, residente e domiciliada na rua B, nº 16, quadra 4-A, bairro Parque Cuiabá, em Cuiabá-MT.....**ADQUIRENTE:** CLEVES DE MATOS, nacionalidade brasileira, declarou ser solteiro, nascido em 24/02/1964, vendedor, portador da carteira de identidade CNH nº 03636847620, expedida pelo DETRAN/MT, em 28/07/2006 e do CPF nº 593.882.341-20, residente e domiciliado na rua B, nº 8, Qd. 4-A, bairro Parque Cuiabá, nesta cidade.....

**TITULO:** COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 15550241467, emitido pela CEF – Agência de Cuiabá-MT, aos 28/05/2010.....

**VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios: R\$ 16.000,00 e Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 94.000,00....**CONDICÕES:** As legais. Nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941, de 14/09/1981, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.....**Documento apresentado para o registro:** Apresentou o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – GUIA nº 5604745, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$ 857,74 (inclusos a averbação e os emolumentos), aos 02/06/2010, que fica arquivado nestas notas.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº **06.9.34.087.0130.001**.....

**Cuiabá-MT, 10/06/2010.**

Emolumentos - Registro Total: R\$ 978,22 / OS: 17778

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.4/75.091.....Protocolo nº 145.800.....Cuiabá-MT, 10/06/2010.

**DEVEDOR FIDUCIANTE:** CLEVES DE MATOS, acima qualificado.....

**CRÉDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF -- Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/ 4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador VALMIR ZEFERINO DA SILVA, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 212211, expedida por SJ/MT, em 27/07/1993 e do CPF nº 208.343.811-68, conforme procuração lavrada às folhas 119/120, do livro nº 2658, em 12/06/2008, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF – Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 169/174, do livro 153-A, em 22/12/2009, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT.....

**MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDICÕES:**.....

**ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE .....**NORMA REGULAMENTADORA:** HH.125.52– 24/05/10

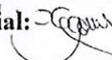
Continua às fls. 02...

Matrícula nº

75.091

Data: Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2010

Fls. 02

Oficial:   
CNM 063776.2.0075091-16

Continuação da fl. 01 - R.4/75.091, aos 10/06/2010...

SUHAB/GECRI.....**VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 94.000,00.....

**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 105.637,20.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC

**PRAZO, EM MESES, DE AMORTIZAÇÃO:** 360.....**TAXA ANUAL DE JUROS (%) -**

**NOMINAL:** 8,5563.....**EFETIVA:** 8,9001.....**ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (a+j):** R\$ 931,35

**PRÊMIOS DE SEGUROS:** R\$ 54,07.....**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 25,00.....

**TOTAL:** R\$ 1.010,42.....**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 28/06/2010....

**REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a Cláusula Sexta.....**FORMA DE PAGAMENTO**

**DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATACÃO:** Débito em conta corrente.....

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do

financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o

Devedor/Fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos

termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Por força da Lei, a posse do imóvel

fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária CEF possuidora

indireta. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel ora dado

em garantia, objeto desta matrícula, é de R\$ 105.637,20. Nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73,

alterada pela Lei 6.941, de 14/09/1981, os emolumentos para execução deste registro ficaram

reduzidos em 50%. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de

Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos

do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 155550241467, emitido pela CEF -

Agência de Cuiabá-MT, aos 28/05/2010.....Cuiabá-MT, 10/06/2010.

Emolumentos - Registro Total: R\$ 837,21 / OS: 177778

 OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.5/75.091 - Protocolo nº 205.123 - Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2019

**CESSÃO DE CRÉDITO** - Por escritura pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, lavrada as

fls. 001/009 do livro 3384-E - Prot: 00236868, no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF- Mc

Arthur Di Andrade Camargo, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado,

como **Outorgante Cedente** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída

sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, regendo-se pelo

Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473 de 05 de junho de 2.008. com sede no SBS, Qr. 04. Lotes 3 e 4.

em Brasília. Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada

simplesmente "CEDENTE" ou "CAIXA", neste ato representada pelo seu Vice-Presidente José

Urbano Duarte, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-

1.376.490 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 355.375.236-04, residente e domiciliado no SBS, Qr. 04,

Lotes 3 e 4, Ed. Sede da Caixa Econômica Federal, 21º andar, nesta Capital e pelo Vice-Presidente

Márcio Percival Alves Pinto, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade

RG nº 4854974-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 530.191.218-68, residente e domiciliado no SBS,

Qr. 04, Lotes 3 e 4, Ed. Sede da Caixa Econômica Federal, 21º andar, nesta Capital; e, de outro lado,

como **Outorgada Cessionária**, de agora em diante denominada simplesmente "**CESSIONÁRIA**", **RB**

**CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº

02.773.542/0001-22, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º

andar, Jardim Europa, neste ato representado por seu Diretor **MARCELO MICHALUA**, brasileiro,

casado, administrador de empresas, portador da CNH nº. 01888556347 expedida pelo Detran/SP, onde

consta a CI 16323178 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 127.314.838-06, residente e domiciliado residente

na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde tem escritório na Rua Amauri, nº. 255, 5º andar,

Jardim Europa; e pelo Diretor **CASSIANO GOMES JARDIM**, brasileiro, solteiro, administrador de

empresas, portador da CNH Nº 03324491567 expedida pelo Detran/SP onde consta a CI nº 33023022

SSP/SP. Inscrito no CPF/MF nº. 355.018.318-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP,

onde tem escritório na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Jardim Europa; todos os presentes são maiores e

capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Marco Antônio Barreto de Azeredo

Bastos Júnior, Tabelião Substituto, do que dou fé; (CAIXA e Cessionária adiante denominadas em

conjunto como "Partes" e isoladamente como "Parte"); O crédito cedido pela CAIXA é RB

Continua no verso

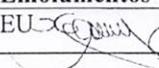


**CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.** Contrato: 155550241467, **TITULAR: CLEVES DE MATOS**, - logradouro: B nº 08, complemento Quadra 4 A , cidade de Cuiabá- MT: CEP: 78095020, saldo devedor: **R\$ 88.828,76**; mutuário: **CLEVES DE MATOS** , CPF/ CGC: 59388234120, coobrigado, referente a matrícula **75.091** do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá- MT. Certifica que, foi feita a consulta prévia junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, no CNPJ do Outorgante, conforme código hash nº c6a4.a42e.f7d9.9ce6.1e20.cc27.2808.38ae.e0fa.8a83, com o Resultado negativo, conforme dispõe o artigo 7º ,do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datada de 25 de julho de 2014. **CERTIFICO que o valor da cessão do contrato a que se refere a presente certidão foi expresso em “reais” (R\$). RETIFICAÇÃO:** Com fundamento no Artigo 33 do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e constatando ter havido erro material conforme documentação a mim apresentada, retifica-se o presente instrumento para dele ficar constando corretamente a **inclusão do coobrigado: CLEVES DE MATOS - CPF: 593.882.341-20 - endereço: R B 8 Qd 4 Parque Cuiabá – Cuiabá- MT** , e não como se fez constar . Ficando as demais Clausula e Condições as constantes na escritura apresentada , que fica em cópia arquivada neste RGI...**Documentos apresentados para a averbação: Consultas da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 07/01/2019 (negativos), Código HASH:**

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
00.360.305/0001-04	6032.5d10.7936.af9b.d950.c80d.3cff.22da.57a4.ea8c	14:29:27	Negativo
02.773.542/0001-22	4c0c.bd40.dfee.8055.63da.c523.720f.7ec6.9c0c.096a	14:30:12	Negativo

documentos esses que ficam arquivados neste RGI..... **Cuiabá- MT, 07 de janeiro de 2019**

**Emolumentos – Total – Averbação: R\$2.009,93 /Selo Digital: BFE84505 / OS 773126**

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

**AV.6/75.091 de 08/08/2023 - Protocolado sob o nº 236.072 em 07/11/2022.**

**TRANSMITENTE: CLEVES DE MATOS**, antes já qualificado.....  
**ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969 , alterado pelo Decreto –Lei nº 1259 de 19.02.1973 , regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851 de 27.06.2001 , publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001 e alterado pelo Decreto nº 3.882, de 08.08.01, publicado no Diário Oficial a União em 09.08.01, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília – DF, CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04.....

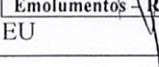
**TITULO E FORMA DO TITULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento da adquirente, emitida por CESAV/FL-CN-Suporte á Adimplência -Florianópolis, em Florianópolis/SC, aos 05/05/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana em 05/05/2023, e protocolado sob o nº 236.072 em 07/11/2022, instruído com prova da intimação do devedor **Cleves de Matos, ocorrida em 15, 16 e 17 de Março de 2023**, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens **ITBI** do imóvel, pelo adquirente, no valor de **R\$ 3.227,39** (três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), conforme **DAM Guia nº 104478403**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, paga no dia 14/07/2023, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 06.9.34.087.0130.001 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal . O ITBI**, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R\$155.449,65, conforme a guia aqui arquivada. **OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.....

**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Certidões Negativas**, datadas de **08/08/2023**, expedida pela Central Nacional de Ind. de Bens sob nºs.....

CNPJ/CPF	Código HASH:	Horas	Resultado:
00.360.305/0001-04	832b.b55e.f951.aa40.a111.a253.960d.11cc.66a6.3a9d	14:13:15	Negativo
593.882.341-20	92d7.000e.off3.f170.9d8c.c062.b8df.880d.52a8.e4f6	14:13:53	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 08/08/2023.**

**Emolumentos – R\$ 3.505,00 Selo Digital: BXP66488 / OS: 1115746**

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

Matricula nº	<b>75.091</b>	Data: Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2010	Fls. 03
		Oficial:	CNM 063776.2.0075091-16
<p><b>AV.7/75.091 de 13/12/2023 - Protocolado nº 245.967 em 05/12/2023.</b>          Procede-se a presente averbação à requerimento, datado de Florianópolis/SC, aos 01/12/2023, emitido por CESAV/FL-CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, assinado digitalmente por Milton Fontana, para constar a <b>alteração no Registro de Consolidação</b>, descrito na AV.6 desta matrícula, <b>retificando, portanto, que o nome correto da adquirente do presente imóvel, é a empresa RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO</b>, e não como constou anteriormente. Documento esse que fica arquivado neste RGI... Cuiabá- MT, 13/12/2023.</p> <p>Sem Emolumentos / Selo Digital: BZV60276 / OS: 1142070</p> <p>EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI</p> <p style="text-align: right;"><b>DIGITALIZADO</b></p>			
<p><b>AV.8/75.091 de 04/07/2024 - Protocolada sob o nº 251.775 em 27/06/2024.</b>          Procede-se a presente averbação a requerimento de OPEA Securitizadora S/A, datado de 26/06/2024, e nos termos da Ata de Assembléia Extraordinária da Companhia RB Capital Companhia de Securitização, realizada em 09/04/2021, devidamente registrada na Jucesp sob nº 212.002/21-1 em 07/05/2021, <b>para constar a alteração da denominação social da companhia de RB Capital Companhia de Securitização para RB SEC Companhia de Securitização</b>; e ainda nos termos da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07/10/2021, devidamente registrada na Jucesp, sob nº 523.459/21-0 em 29/10/2021, <b>constar a alteração da denominação social da RB SEC Companhia de Securitização para OPEA SECURITIZADORA S/A</b>, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 02.773.542/0001-22. Documentos esses que ficam cópias arquivadas neste RGI... Cuiabá-MT, 04/07/2024.</p> <p>Emolumentos: R\$ 101,60 / Selo Digital: CDQ57501 / OS: 1181498.</p> <p>EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</p> <p style="text-align: right;"><b>DIGITALIZADO</b></p>			
<p><b>AV.9/75.091 de 25/09/2024 - Protocolado sob n.º254.988 em 13/09/2024.</b>  <b>Cancelamento da Alienação Fiduciária</b>, descrita na R.5 desta matrícula, encaminhado a esta Serventia por meio por meio do pedido nº AC004335076, datado de 13/09/2024, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), que anexou <b>Termo de Quitação e Extinção de Dívida</b>, datado de 19/07/2024, expedido pela credora fiduciária <b>Opea Securitizadora S.A. (atual denominação RB Capital Companhia De Securitização)</b>, devidamente assinado pelo Rodrigo Shyton e Fernando de Moura Passos, em que a <b>referida credora fiduciária concede a devedora Fiduciante, CLEVES DE MATOS, a quitação total da referida dívida</b> e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula para o nome da credora fiduciária, <b>a dívida foi extinta</b> por força da ocorrência do § 5.º do artigo 27 da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 25/09/2024.</p> <p>Emolumentos- R\$101,60 / Selo Digital:CET42242 OS: 1198247</p> <p>EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</p>			
<p><b>AV.10/75.091 de 25/09/2024 - Protocolada sob o nº 254.988 em 13/09/2024.</b>          Procede-se a presente averbação a requerimento de <b>Opea Securitizadora S.A. - (atual denominação RB Capital Companhia de Securitização)</b>, datado de 12/09/2024, devidamente assinado, representado pelo seu advogado, Dr. Jundival Adalberto Pierobom Silveira, inscrito na OAB/SP 55.160, encaminhado a esta Serventia por meio por meio do pedido n.º AC004335076, datado de 13/09/2024, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), que juntou Autos de Primeiro e Segundo Públicos Leilões Extrajudiciais Negativos realizados em 16/07/2024 e 18/07/2024, firmado pela Leiloeira Oficial Angela Pecini Silveira, <b>procedo a averbação dos Leiloes Negativos em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei 9.514/97, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou Negativo, ou seja, sem arrematação, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal n.º 9.514/97, podendo a proprietária Opea Securitizadora S.A. (atual denominação RB Capital Companhia De Securitização) dispor livremente do presente imóvel.</b> Documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 25/09/2024</p> <p>Emolumentos - R\$18,15 / Selo Digital: CET42243 / OS: 1198247</p> <p>EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</p>			

**5** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Tabeliá: Maria Helena Rondon Luz  
 CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700  
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT  
 E-mail: quintofioficulaba@terra.com.br

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR**

Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2024.  
 Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.

CEH18279 - R\$ 28,60  
 Código do Ato: 176  
 Código da Serventia: 061  
 Consulte: www.tjmt.jus.br/Selos

Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT

A Oficial

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÁ  
 JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO  
 HELENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA  
 MARLI SILVA TANANI DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 MARIA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
 Maria Helena Rondon Luz  
 Tabeliá e Oficial  
 Cuiabá - MT

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Valor Total da OS. R\$ 149,39

Data 1 Via - 19 set 2024

5º SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABA

Av. Isaac Povoas, 1010 - Fone(s):  
(65)3046-7718/3046-7700

CNPJ. 15037609000102

www.quintoficiocuiaba@terra.com.br  
quintooficiocuiaba@terra.com.br

-----  
CUIABA, 19 set 2024  
-----

Recibo nr.: 3371525 : 1198247  
Parte: OPEA SECURITIZADORA S/A  
-----

Item	Qnt.	V. Unit.	Sub. Tot.
03 - Autenticação			
1	1	4,05	4,05
13 - Serviço de Fac-Símile (pagina que a			
1	1	6,00	6,00
13 - Serviço de Fac-Símile (primeira pag			
1	1	13,40	13,40
19 - a) Averbação sem valor declarado			
2	2	18,15	36,30
22 - a) Certidão verbo ad verbum - breve			
1	1	26,50	26,50
05 - Busca			
1	1	30,00	30,00
Prenotação dos títulos p/ reg e av COM v			
1	1	30,00	30,00

-----  
Issqn R\$ 3,14  
Total R\$ 149,39  
-----

Resumo	
Prov. nr 12/2010-CGJ	R\$ 104,52
Lei nr. 8.033/2003	R\$ 26,13
Lei 7.550/2011	R\$ 15,60
Lei nr. 237/2011	R\$ 3,14
Prov. 12/2010-CGJ	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 149,39

-----  
Emitido por: RAFAELA LUZIA ANTUNES DA  
-----